



RESOLUÇÃO Nº 014/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 24/02/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” o Acordo de Cooperação nº 042/2022-UEM/FAUEL a ser celebrado entre a UEM e a FAUEL.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.594.401-6**;

Considerando o contido na Resolução nº 093/2022-CI/CSA;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 042/2022-UEM/FAUEL, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial”;

Considerando o Parecer nº 048/2022-PJU;

Considerando a juntada dos atos e/ou informações relativas ao credenciamento e registro da FAUEL junto à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e à UEM como Fundação de Apoio e a nova versão do Acordo de Cooperação n. 042/2022-UEM/FAUEL e do plano de trabalho atendidas as recomendações;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Acordo de Cooperação nº 042/2022-UEM/FAUEL, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.

Referendada na 128ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 31 de março de 2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.